



**PORTARIA Nº 23.322, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 10602/2025, em 13 de agosto de 2025, formulada por Valeria Cristina Cespedes Garcia, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Valeria Cristina Cespedes Garcia**, matrícula funcional GP/nº 55170, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 21/08/2017 a 26/03/2024 (3ª etapa/quinquena), **com descanso no período de 10/09/2025 a 24/09/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de setembro de 2025.

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**  
Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500  
CEP: 15.370-042 – CNPJ: 44.446.904/0001-10  
pereirabarreto.sp.gov.br